



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DEPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 059/2019**

Aprova alteração de disciplina do curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010778/2019-15 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Direito Privado, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-requisito
Biodireito	Sem pré-requisito

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação